

Na sequência das notícias que vieram a público e a bem do estabelecimento da verdade perante os portugueses, impõe-se o esclarecimento cabal dos factos ocorridos e por isso aqui estou.

1. Quero concertar-me no que é essencial, que é a defesa da verdade.
2. Relativamente ao desenrolar dos acontecimentos que dizem respeito ao envio dos elementos à CPI, incumbe-me transmitir o seguinte:
3. Após a audição da então CEO da TAP na CPI, foi convocada pela minha Chefe de Gabinete, no dia 5 de abril, uma reunião de gabinete, onde se incluía o Dr. Frederico Pinheiro, com o objetivo de recolher toda a informação existente sobre a reunião havida com o GPPS no âmbito da comissão de economia, obras públicas, planeamento e habitação.
4. Nessa reunião de 5 de abril, foi solicitado aos membros do gabinete que acompanharam a reunião, que teve lugar no dia 16 de janeiro, que relatassem o sucedido e ainda que fornecessem todos os elementos recolhidos ou produzidos no âmbito da mesma.
5. Por esta ocasião, nenhum dos membros presentes na reunião deu indicação de existirem quaisquer elementos documentais, nem sequer de ter havido qualquer combinação de perguntas e respostas no âmbito da comissão de economia, ou qualquer outra, existindo diversas testemunhas que podem corroborar estas afirmações.
6. Após esta reunião de 5 de abril, foram sendo feitas diversas insistências pela minha Chefe de Gabinete e junto do adjunto Dr. Frederico Pinheiro, que acompanhava o dossier da TAP, para apurar se este tinha memória do conteúdo da reunião ou se estava em posse de qualquer outro elemento.

7. Na sequência da receção do pedido formulado pela comissão parlamentar de inquérito, todos os documentos foram devidamente recolhidos para a preparação da resposta sendo que, no dia 24 de abril, último dia do prazo da resposta à CPI, estando eu e a Chefe de Gabinete ausentes em Singapura, em deslocação oficial, o Dr. Frederico Pinheiro informou a engenheira Cátia Rosas de que teria notas dessa reunião.
8. Foi lhe solicitado pela engenheira Cátia Rosas que enviasse essas notas o quanto antes para o estrito cumprimento do prazo estabelecido, tendo informado a Chefe de Gabinete do sucedido.
9. Apesar de reiterados pedidos para a entrega dos elementos para resposta à CPI, o Dr. Frederico Pinheiro não forneceu os mesmos.
10. Em consequência, o Ministério das infraestruturas viu-se obrigado, como facilmente se comprova junto da CPI, a solicitar a prorrogação de prazo de resposta à CPI até dia 26 de abril, para que fosse possível enviar a resposta com todos os elementos.
11. O Dr. Frederico Pinheiro continuou a recusar-se a responder durante o decorrer da manhã e da tarde de dia 25 de abril, e responde apenas passadas mais de 24h após o pedido inicial para que fizesse chegar essas notas ao Gabinete, num corpo de email.
12. No devido cumprimento das suas obrigações, o Ministério enviou à CPI, no dia 26 de abril, todos os elementos solicitados e recolhidos, incluindo as notas disponibilizadas pelo dr. Frederico Pinheiro, sublinhando junto da CPI que eram notas pessoais, uma vez que a sua existência foi apenas revelada dois dias antes do envio à CPI e o seu conteúdo não tinha sido confirmado por nenhum dos presentes na reunião.

13. Estas evidências demonstram que o Ministério nunca quis ocultar a existência de quaisquer notas à CPI, antes pelo contrário, uma vez que o Ministério pediu a prorrogação do prazo, precisamente, para que fosse possível enviar essas notas.
14. Desta forma, reitero a negação categórica das acusações de tentar condicionar ou omitir informações prestadas à CPI da TAP. Acrescento que a prova de que essas acusações são falsas e contraditórias é o facto de toda a informação recolhida ter sido enviada, graças à insistência do meu gabinete junto do Dr. Frederico Pinheiro, o que pode ser comprovado por múltiplas mensagens e pelos testemunhos de quem presenciou este infeliz episódio.
15. Perante a sonegação de informação de um adjunto do meu gabinete considerei, no exercício das minhas competências, exonerar de imediato o Dr Frederico Pinheiro, o que fiz comunicando-lhe diretamente assim que aterrei em Lisboa, vindo a deslocação oficial a Singapura.
16. Posteriormente à exoneração, o ex-adjunto dirigiu -se às instalações do ministério das infraestruturas, onde procurou levar o computador de serviço – o que logrou fazer recorrendo à violência junto da Chefe de Gabinete e de uma assessora (**aqui presentes**) que o tentaram impedir. Estes factos foram devidamente denunciados às autoridades competentes pelas agredidas.
17. Mais informo que, no estrito cumprimento da lei, a minha Chefe de Gabinete comunicou às autoridades competentes o alerta para o furto de um computador portátil, que continha informação classificada.
18. Essas autoridades agiram no cumprimento das suas competências e no quadro da informação que a minha Chefe de Gabinete lhes transmitiu, como era seu dever.

19. Mais informo, que quando a minha Chefe de Gabinete é informada pelas autoridades competente da recuperação do computador de serviço, solicitou que o mesmo fosse entregue ao Ceger, guardado em cofre, até que as autoridades policiais competentes fizessem o devido rastreio. Em momento algum, o computador de serviço regressou à posse deste gabinete.